



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 83 Data: 25/04/24

Declaração de Recursos Humanos e Estrutura

Eu, Irajá Gervásio Lemos, RG 8002772971, brasileiro, casado, professor, residente edomiciliado na Rua Riachuelo, 750 em Caçapava do Sul, declaro que toda a organização e execução das etapas da Festa é realizada voluntariamente pelos integrantes do grupo e membros da comunidade, com a experiência de já haver organizado as 12 edições anteriores da Festa.

Os organizadores são divididos em comissões responsáveis por: hospedagem, infraestrutura, divulgação, recepção, confraternização, transporte, segurança, desfile, patrocínios, espetáculos.

Cada comissão tem um responsável e este forma e coordena sua equipe de trabalho.

Participarão da 13ª Festa Mundial do Folclore os grupos da Alemanha, Argentina, República Tcheca, Paraguai e Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos" promotor do evento e representante do Brasil.

Os Espetáculos dos dias 26 e 27 de julho serão realizados no Ginásio de sports e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo, cuja cedência já está formalizada junto à Prefeitura Municipal, conforme comprovante em anexo.

As apresentações abertas ao público serão realizadas, no Clube da Melhor Idade Vivência, Lar do Idoso Rosinha Borges, Ascai e Clube Recreativo Harmonia – Clube Social Negro.

Os espaços para o Jantar de confraternização e Dia de Campo já estão reservados com o CTG Sentinela dos Cerros.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2024.

Irajá Gervásio Lemos
Presidente do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE E FORO.

Art.1º - O GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS", fundado aos vinte e três dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, com sede na Rua Benjamin Constant, 1089, Térreo, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000, inscrito no CNPJ sob o nº 87.084.042/0001-36 e registrado no Registro Especial de Pessoas Jurídicas sob o nº 3068/56, Livro A1, Folhas 190 em 30/04/1986. É uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, composta por número ilimitado de componentes, regida pelo presente Estatuto e pelo disposto na legislação vigente.

Art.2º - O GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS", tem por objetivo:

- a) Cultuar num centro de fraternidade e união, sob os diversos aspectos, as tradições do Rio Grande do Sul e Latino-americana, como a literatura, o folclore, o teatro, as danças e os costumes;
- b) Pugnar pela integração dos povos Latino-Americanos, levando esta filosofia a todas as suas manifestações públicas;
- c) Promover sessões literárias, sociais e de projeção folclórica;
- d) Manter a máxima cordialidade entre seus componentes e pugnar pelos interesses gerais;
- e) Comemorar o aniversário do grupo;
- f) Estreitar relações com agremiações congêneres;
- g) Difundir por todos os meios a história de Caçapava do Sul;
- h) Estimular a criação de núcleos culturais, conjuntos artísticos, que se destinem ao culto ou divulgação das manifestações folclóricas Arte Latino-Americana;
- i) Promover cursos intensivos de folclore, história, dança e literatura;
- j) Participar e promover festivais e exposições de Arte Nativa, valorizando a Arte Latino-Americana, com especial atenção A Arte Gaúcha;
- k) Incentivar e divulgar pesquisas sobre o homem nativo do Rio Grande do Sul e Latino-Americano;
- l) Promover o Festival Internacional do Folclore incentivando o intercâmbio cultural com outros países;
- m) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção politico-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

CAPÍTULO II – DOS COMPONENTES DO GRUPO

Art.3º - Compõe-se o grupo por pessoas intimamente comprometidas com os objetivos expostos no art.2º. desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto, os quais poderão a qualquer momento deixar de fazer parte do grupo.

Art.4º - A inclusão e exclusão dos componentes no grupo é atribuição da Diretoria do grupo.

Parágrafo Único – Todo componente que por ventura seja excluído do grupo terá amplo direito de defesa.

Art.5º - Os componentes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.



CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES

Art.6º - São direitos e deveres dos componentes:

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões da diretoria
- c) Colaborar com o grupo e fazer parte da direção quando nomeado;
- d) Zelar pelo patrimônio moral e material do grupo;
- e) Conhecer os regulamentos do grupo;
- f) Manifestar com toda a liberdade o seu pensamento, contando que não ofenda a suscetibilidade de quem quer que seja;
- g) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- h) Tomar parte nas Assembléias Gerais

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.7º - São órgão da administração:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria

Art.8º - A Assembléia Geral, órgão máximo da deliberação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", será composta por seus componentes, e ocorrerá ordinariamente a cada três (3) anos, preferencialmente no mês de março, competindo-lhe:

- 1) Eleger a diretoria;
- 2) Destituir a diretoria;
- 3) Aprovar a prestação de contas;
- 4) Alterar o Estatuto Social;
- 5) Dissolução da associação.

§ 1º - Para as deliberações a que se refere os itens 2, 4 e 5 do artigo 8º, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembléia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos componentes, ou com menos de 1/3 das convocações seguintes.

§ 2º - Para as deliberações não especificadas no parágrafo anterior, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes.

Art.9º - A Assembléia será convocada pela Diretoria ou por qualquer componente do Grupo através de edital exposto na sede do grupo com antecedência mínima de oito dias.

Art.10º - A Assembléia Geral será presidida pelo diretor ou seu representante, quando convocada pelos componentes, por um componente escolhido pela própria Assembléia.

Art.11º - A diretoria, órgão executivo e administrativo será composta por:

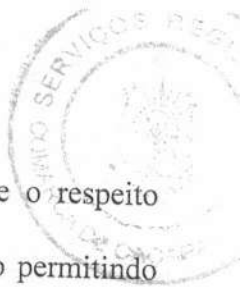
- a) Diretor
- b) Vice-diretor
- c) Primeiro e segundo Secretário
- d) Primeiro e segundo Tesoureiro
- e) Diretor Artístico

§ 1º - Os secretários e tesoureiros serão cargos de confiança do diretor, podendo nomeá-lo e demití-lo com aquiescência dos demais membros do grupo.

§ 2º - A Direção não será remunerada para exercer suas funções.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Art.12º - Ao Diretor compete:

- a) Coordenar e presidir as reuniões da diretoria, mantendo nela a ordem e o respeito necessário, para a regularidade dos trabalhos;
- b) Promover a harmonia do grupo nos momentos de tomada de decisões, não permitindo atrito entre os componentes;
- c) Buscar de maneira democrática soluções de problemas que por ventura venham a ocorrer;
- d) Aceitar as interpelações e propostas;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras;
- f) Assinar todos os ofícios e correspondências;
- g) Deixando o cargo por mais de 15 dias, ao reassumí-lo deverá comunicar o fato, por escrito, ao substituto legal;
- h) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e resolver os casos omissos.
- i) Representar o grupo, ativa e passivamente em caráter judicial e extrajudicial ou nomear procurador ou representante sempre que necessário.

Art.13º - Em caso de renúncia ou morte do diretor, antes de decorrido seis meses de seu mandato, proceder-se-á nova votação.

Art.14º - Ao vice-diretor compete substituir o diretor em seus impedimentos.

Art.15º - Compete ao 1º secretário:

- a) Substituir o vice-diretor em seus impedimentos;
- b) Ter em ordem o expediente, deixando cópia da correspondência que expedir;
- c) Conservar em perfeita ordem, como único responsável o arquivo do grupo;
- d) Entregar a seu sucessor um minucioso inventário de tudo o que pertencer a secretaria;
- e) Fornecer ao diretor os dados essenciais ao seu relatório.

Art.16º - Compete ao 2º secretário:

- a) Redigir as atas procedendo à leitura nas sessões;
- b) Substituir o 1º secretário em seus impedimentos.

Art.17º - Compete ao 1º tesoureiro:

- a) Arrecadar todos os valores do grupo;
- b) Efetuar o pagamento das contas, desde que estas estejam visadas pelo diretor;
- c) Receber todos os donativos feitos ao grupo e participá-los à Diretoria;
- d) Entregar credenciais aos componentes do grupo;
- e) Ter os livros da tesouraria devidamente escriturados;
- f) Manter em arquivo de expediente da tesouraria;
- g) Fornecer com antecedência ao diretor o balancete anual de receitas e despesas para a organização de seus relatórios;
- h) Passar todas as informações necessárias aos demais componentes do grupo;
- i) Apresentar o balanço anual aos demais componentes do grupo;
- j) Assinar todos os documentos de responsabilidade financeira.

Art.18º - Compete ao 2º tesoureiro:

- a) Substituir o 1º tesoureiro em seus impedimentos;
- b) Prestar toda a colaboração possível ao 1º tesoureiro.

Art.19º - Compete ao diretor artístico:

- a) Coordenar, produzir, dirigir, conjuntamente com os demais componentes do grupo, o aprendizado do Folclore Gaúcho e Latino-Americano;
- b) Promover a integração entre os dançarinos, músicos e pessoal técnico pertencente ao grupo, bem como trabalhar visando o aprimoramento do potencial artístico de cada componente;
- c) Fazer contatos com profissionais ligados a Arte Folclórica Gaúcha e Latino-Americana visando a realização de cursos intensivos aos demais componentes do grupo;
- d) Dar total liberdade de expressão e criação aos componentes do grupo, desde que não ofenda a susceptibilidade de quem quer que seja;
- e) Prestar conta ao diretor, de todos os seus atos, uma vez que solicitado, procurando trabalhar sempre em harmonia com os demais componentes do grupo;
- f) Apresentar semestralmente, um relatório das suas atividades;
- g) Marcar ensaios, conduzindo-os sempre visando o melhor aproveitamento de todos os membros.

CAPÍTULO VI - DA ESCOLHA DA DIREÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 20º - A diretoria será escolhida entre os componentes do grupo em Assembléia Geral através do voto direto ou por aclamação com mandato de três (3) anos.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21º - Para sua manutenção, para investir em material de iluminação, indumentária e demais acessórios necessários para a produção do espetáculo, o Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos" contará com o auxílio emanados do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, bem como dos cachês cobrados pela mostra de seu trabalho, doações e patrocínios recebidas tanto de Pessoa Jurídica como de Pessoas Físicas.

Art.22º - O grupo terá duração por tempo indeterminado, e só será dissolvido por vontade expressa de todos os componentes participantes de Assembléia Geral convocada para este fim, obdecendo o Art.8º § 1º.

Art.23º - No caso de dissolução da sociedade, o respectivo patrimônio do grupo será transferido a outra pessoa jurídica preferencialmente que tenha o mesmo objeto social ou órgão público ligado a cultura.

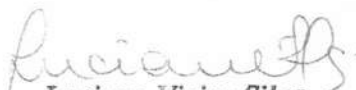
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.24º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art.25º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso da Assembléia Geral, pelo componente que se achar prejudicado.

Art.26º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 19 de Março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Caçapava do Sul, 19 de Março de 2008.


Luciane Vieira Silva
OAB/RS 37.500






TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

CERTIFICADO que foi apresentado nesta data para AVERBAÇÃO.
Protocolado sob n.º 9197 às folhas 127 do Livro A-6.
Registrado sob n.º 632 às folhas 016 do Livro A-10.
Caçapava do Sul, 24 de março de 2008.

Rodrigo Moraes do Amaral
Rodrigo Moraes do Amaral
Oficial Registrador Substituto

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006.

Averbação	R\$ 29,80	N.º do Selo:	0056.03.0700014.00104*	R\$ 0,40
Exame Conf. Docs.	R\$ 19,90	N.º do Selo:	0056.03.0700014.00103*	R\$ 0,40
Conf. Internet	R\$ 6,90	N.º do Selo:	0056.01.0700014.00445 a 00447*	R\$ 0,60
Proc. Eletrônico	R\$ 2,30	N.º do Selo:	0056.01.0700014.00440*	R\$ 0,20
Digitalização	R\$ 1,40	N.º do Selo:	0056.01.0700014.00441 a 00444*	R\$ 0,80
Recup. Docs. p/ Meio Elet.	R\$ 2,00	N.º do Selo:	0056.01.0700014.00448 a 00451*	R\$ 0,80
TOTAL EMOL.:	R\$ 63,70	TOTAL SELO DIGITAL:		R\$ 3,20

(55) 3281-1577 TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
Reconheço a autenticidade das (s) firma(s) de: Maria Alice Garcia dos Santos
Maria Alice Garcia dos Santos
Dout. f.º.
Em testamento RFF de 24 MAR 2008
Caçapava do Sul - RS.
Rosiane Fontoura Ferreira
R\$ 2,30 ROSIANE FONTOURA FERREIRA
Escritoranda Autorizada

Selo 0056.01.0700014.00448

(55) 3281-1577 TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
Reconheço a autenticidade da(s) firma(s) de: Ceres Francisco Rodrigues da Silveira
Ceres Francisco Rodrigues da Silveira
Dout. f.º.
Em testamento RFF de 24 MAR 2008
Caçapava do Sul - RS.
Rosiane Fontoura Ferreira
R\$ 2,30 ROSIANE FONTOURA FERREIRA
Escritoranda Autorizada

Selo 0056.01.0700014.00448



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.084.042/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1986
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOSE PEDRO FARIAS DE CAMPOS	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO *****
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOCONSULT@FARRAPO.COM.BR	TELEFONE (55) 3281-2002/ (55) 9609-3062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **13:50:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Grupo de Arte Nativa "OS CHIMANGOS"

CNPJ - 87.084.042/0001-36

RECEITAS	
DISCRIMINAÇÃO	2023
Mensalidades dos Alunos	12.355,00
Lucro nos Eventos	6.893,22
Rec.Diversas/Doações	
Venda de Produtos	-
Doação de Quotas	1.824,02
Rec.Sobras Sicredi	9,70
Receitas Financeiras	1.912,17
TOTAL RECEITAS	22.994,11

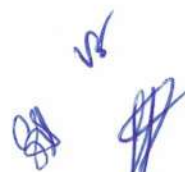
DESPESAS	
DISCRIMINAÇÃO	2023
Água	786,67
Alvarás / Extintores/ Taxas	84,36
Bens Duráveis	3.918,24
Desp.Bancárias	591,36
Despesas Diversas	121,00
Despesas c/Registro de Atas	1.797,91
IPTU	581,34
Limpeza da Sede	2.700,00
Luz	344,41
Manutenção na Sede	3.540,23
TOTAL DAS DESP.	14.465,52

RESSARCIMENTO DE COTAS P/CONSTR.SEDE	9.359,18
--------------------------------------	-----------------

RESULTADO LÍQUIDO ANUAL	(830,59)
-------------------------	-----------------

Caçapava do Sul, 31 de Dezembro de 2023.


Ceres Francisca Silveira
CPF - 389.638.170-91
CRCRS - 043363/O-4
Tesoureira





Declaração de Experiência Prévia

Eu, Irajá Gervásio Lemos, RG 8002772971, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 750 em Caçapava do Sul, declaro que o Grupo de ArteNativa Os Chimangos, CNPJ 87.084.042/0001-36 apresenta quarenta e seis anos de experiência com a dança folclórica gaúcha com participação em inúmeros eventos no Brasil e no exterior, sendo o realizador da Festa Mundial do Folclore desde sua criação em 1992. Apresenta, portanto, capacidade técnica para a realização do projeto com sucesso, conforme comprovação nos documentos em anexo.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2024.


Irajá Gervásio Lemos
Presidente do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos



1ª Festa Mundial do Folclore - 1992

Sexta-feira, 28/08/1992 **ESPECIAL A Razão - Santa Maria** 3

EDITORIAL

O SUCESSO E A INTEGRAÇÃO DA 1ª FESTA MUNDIAL DO FOLCLORE

A comunidade caçapavana está de parabéns. Mostramos capacidade e organização ao promover a 1ª FESTA MUNDIAL DO FOLCLORE. Aqui convivemos em perfeita harmonia com Belgas, Alemães e Argentinos no transcorrer da festa. Sentimos orgulho ao ver as lágrimas nos olhos de cada um dos membros das delegações na despedida da despedida. Esta é nossa recompensa, ver que o nosso trabalho gerou frutos.

Obrigado Grupo de Arte Nativa "OS CHIMANGOS", pela organização e execução da 1ª FESTA MUNDIAL DO FOLCLORE; empresa São João pelos 13 mil km rodados com as delegações em perfeita harmonia, Brigada Militar pela eficiência do pelotão que trabalhou no evento, Prefeitura Municipal que embelezou nossa cidade, empresas e comércio pela compreensão no patrocínio deste grande evento no encarte especial e à comunidade caçapavana que demonstrou um grande senso cultural comparando em grande número durante toda a promoção.

- ADIOS ARGENTINOS. ATÉ 1994.
- TOT ZIENS BELGAS, ATÉ 1994.
- AUF WIEDERSEHEN ALEMANHA, ATÉ 1994.

A RAZÃO

Jornal A Razão de Santa Maria em 28/08/1992

9ª Festa Mundial do Folclore - 2008

08 01/08/2008 **CULTURA** **GAZETA DE CAÇAPAVA** **GAZETA DE**

Muitas lições vão ficar desta estada

9ª Festa Mundial do Folclore ensinou à cidade, mais uma vez, o quanto a cultura é um bem indispensável à sabedoria de um povo



BELGICA

Grupos de Belgica participam com animação em um momento da festa.

Para a maioria das famílias que frequentam diariamente o jardim retratado por quase duas décadas, a comemoração não foi diferente para o entusiasmo dos povos, durante a 9ª Festa Mundial do Folclore, promovida pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", sob o comando da liderança sobrinha de português e espanhol - a jornalista - para quem que não demonstram o mesmo clima, de festa de cidade.

É hora também também com a língua inglesa mais amada pelo público de quem vive em Caçapava. O sucesso foi bastante expressivo por trazer o público ao local por saber um pouco mais sobre o local que sempre vem com dois idiomas. O que não está em português, em inglês e espanhol, de acordo com a tradição de promoção.

A festa do Folclore neste momento trazia alguns grupos. Enquanto os grupos sempre comemoram, participando quando as culturas são bem conhecidas. As vezes, duas línguas espanholas, espanhol e português, "três" de comemoração. Como na Espanha, muitos povos são de grupo, e só para a festa para isso, após o fim, então o mesmo - com a festa de 11 anos.



A delegação de Belgica em uma das apresentações da festa.



Grupos de Belgica participam com animação em um momento da festa.



Grupos de Belgica participam com animação em um momento da festa.



A delegação de Belgica em uma das apresentações da festa.



Grupos de Belgica participam com animação em um momento da festa.



Grupos de Belgica participam com animação em um momento da festa.

"No último momento, com a realização que se realizou em 2008, a festa foi uma grande oportunidade para a comunidade. O sucesso foi bastante expressivo por trazer o público ao local que sempre vem com dois idiomas. O que não está em português, em inglês e espanhol, de acordo com a tradição de promoção."

Jornal A Gazeta de Caçapava - 01/08/2008

vr


9ª Festa Mundial do Folclore - 2008



Encontro de despedida: o festival do povo para o povo

O 9º Festival Mundial do Folclore teve como encerramento um espetáculo democrático, onde a população caçapavana teve a oportunidade de assistir, gratuitamente, as apresentações dos Grupos estrangeiros na quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças.

A palavra folclore deriva do inglês *folk*, povo, e *lore*, saber, "o saber do povo". Por isso, ressaltamos a importância do festival em nossa cidade. Durante duas semanas, Caçapava do Sul mostrou, a todos os visitantes, um pouco da nossa hospitalidade e respeito pela cultura universal.



Espectáculo na quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.

10ª Festa Mundial do Folclore - 2014



Integrantes do Grupo da África do Sul interagindo com alunos da Academia de Danças dos Chimangos



Encerramento dos Espetáculos no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

que hospedaram os visitantes e ao Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, pela bela organização do evento junto ao poder público.



Página 12
Quinta-feira 07 de agosto de 2014

Folha da Campanha

GERAL

10ª FESTA MUNDIAL DO FOLCLORE

ÁFRICA DO SUL - BRASIL - FRANÇA - ARGENTINA - HUNGRIA - URUGUAI

A Prefeitura de Caçapava do Sul

06 Sexta
08 julho 2016

Hóspedes oficiais de Caçapava do Sul

Representantes dos grupos participantes da Festa do Folclore foram recepcionados no gabinete do prefeito no dia 07



O prefeito Otomar Vivian recebeu em seu gabinete os grupos participantes da 11ª Festa Mundial do Folclore na manhã de quinta-feira, dia 07.

O encontro tradicional oficializou o início da festa. Cada um dos representantes dos países entregou lembranças de sua terra natal ao município. O prefeito retribuiu com um decreto tornando

hóspedes do município todos os bailarinos e integrantes dos grupos folclóricos. Ele também entregou um chapéu e um lenço, símbolos do gaúcho, para os representantes dos grupos, que agradeceram pela hospitalidade dos caçapavanos.

O Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, que é o anfitrião da festa, foi representado por seu

diretor Luiz Delfino Albarnaz. O Grupo promoverá duas noites de espetáculos em Caçapava do Sul. O primeiro acontece hoje à noite e o último será no sábado, 09, no Ginásio de Esportes 'Melão', a partir das 20 horas.

Além do Brasil, se apresentarão grupos folclóricos da Argentina, Bolívia, França, Holanda, Itália e República Tcheca.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



MAIS UM PRAZO PARA SACAR O PIS/PASEP - O governo federal para que trabalhadores façam o saque do abono salarial do PIS/Pasep,-feira, dia 30 de junho, e, de acordo com o ministro do Trabalho, Ronaldo Azeiteiro, não fizeram o saque. Quem perdeu o prazo, poderá retirar o

Integração e cultura na 11ª Festa Mundial do Folclore

Começou no sábado, a 11ª edição da Festa Mundial do Folclore, em Caçapava do Sul. O evento, que conta com grupos de seis países, é uma promoção do Grupo de Arte Os Chimangos. Conforme os organizadores, esta será a maior edição do evento, com o maior número de grupos participantes.

Durante o final de semana, aconteceu a recepção dos grupos estrangeiros. Por volta das 6h de sábado, dia 2 de julho, o grupo confirmou a chegada do grupo Pálava, da República Tcheca. No domingo, dia 3 de julho,

aproximadamente às 5h30min o grupo de Caçapava do Sul recepcionou os integrantes da Bolívia. Depois, por volta das 15h chegaram os italianos, logo após os argentinos e à noite, às 22h, o grupo da França. Na madrugada de segunda-feira, dia 4 de julho, os representantes da Holanda foram recepcionados.

Estão em Caçapava do Sul 170 artistas de grupos da Argentina, Bolívia, França, Holanda, Itália e República Tcheca. Conforme o Coordenador da Festa, Luis Delfino, a

programação tem atividades de 2 a 12 de julho, mas o ponto alto da festa será nos dias 8 e 9 de julho. Os shows dos grupos artísticos acontecem no ginásio de esportes Melão, nos dois dias às 20h. O ingresso para o evento custa R\$ 15.

Além disso, em 6 de julho, a Tocha Olímpica passa por Caçapava do Sul. Neste dia, haverá apresentações dos grupos durante as festividades da passagem da Tocha Olímpica.

Já no dia 10 de julho há uma apresentação na cidade de São Sepé. Os artistas retornam aos seus países em 12 de julho.

Uma visita internacional na APAE

Na manhã de segunda-feira, dia 4 de julho, os alunos e toda a equipe escolar da APAE de Caçapava do Sul receberam uma visita especial. Os representantes da República Tcheca, participantes da Festa Mundial do Folclore, foram conhecer a escola.

Durante o encontro, muita alegria, música e dança. Os visitantes apresentaram um pouco de sua cultura e convidaram



os alunos para dançar. Depois, foi a vez deles conhecer um pouco do samba e arris-

car alguns passos. No final, foi servido um almoço de confraternização.

11ª Festa Mundial do Folclore - 2016



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized signature and the initials 'AS'.

12ª Festa Mundial do Folclore – 2016

Versão Digital

GAZETA

de Caçapava

gazetadecapava.com.br

Semanário independente a serviço do município

SEXTA-FEIRA 20.07.2016

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 994

R\$ 2,00

POLÍCIA

Presos suspeitos de matar homem a machadada

Polícia Civil cumpriu mandados de prisão na quarta-feira, dia 18, na Vila Sul **Pág. 11**

CULTURA

Grupo Austríaco participa da Festa Mundial do Folclore



SAÚDE

107 pacientes transportados para tratamento médico em um único dia

POLÍTICA

Aprovado projeto que autoriza convênio entre Prefeitura e Hospital Victor Lang

Contagem regressiva 7 **edições**

g

mercado verdeiros

Sexta 27 Julho 2016 09

espaço Social

Jantar de Confraternização da Festa Mundial do Folclore

O Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos" realizou jantar de confraternização da Festa Mundial do Folclore, na terça-feira, dia 24, no CTG Sentinela dos Cerros. Participaram do evento integrantes dos grupos de dança da Argentina, Austrália, Chile e Uruguai. A festa terá início nesta sexta-feira, dia 27, às 20h, no Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo (Melão). O valor do ingresso para arquibancadas custa R\$15,00.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



12
SHT

13ª Festa Mundial do Folclore

O Grupo de Arte Nativa Os Chimangos promove desde 1992 a Festa Mundial do Folclore, evento de grande concentração popular e que, a cada dois anos, reúne dançarinos europeus, asiáticos e latino-americanos para divulgar sua cultura, conviver diretamente com a população e com as famílias que os acolhem em suas casas na cidade de Caçapava do Sul.



Em suas 12 edições, já passaram pela Festa, grupos folclóricos da Alemanha, Argentina, Áustria, Bélgica, Bolívia, Chile, China, Espanha, França, Hungria, México, Polônia, República Tcheca, Suécia, Uruguai e África do Sul.

Em Julho de 2024 será realizada 13ª edição da Festa. Os grupos estão sendo definidos e reunirá cerca de 120 dançarinos e músicos estrangeiros. Durante a estadia dos grupos estão previstas apresentações em Caçapava do Sul, atividades para mostrar nossa cultura e costumes aos estrangeiros e apresentações em cidades da região.

A seguir alguns registros da 12ª Festa Mundial do Folclore que ocorreu em julho de 2018:



Handwritten signature and initials in blue ink.

KUMELEN - ARGENTINA

"BALLET POPULAR SUEÑERO"

FESTA MONDIAL DO BRASIL 2024

- ✓ **Angelina Pace - 15 años - Naiara Rovere - 14 años**
- ✓ **Diamela Costero (35 años) - Alumbra Andruetto (14 años)**
- ✓ **Enrique Gasca (24 años) - Gabriel Ponce (28 años)**
- ✓ **Joaquín Navarro (26 años) - Lucas Novaresio (23 años) - Ulises Acosta (29 años)**
- ✓ **Melina Bísaro (41 años) - Luna Gasca (14 años)**
- ✓ **David Andruetto (53 años) - Carolina Garnero (44 años)**
- ✓ **Ángel Claudio Isla (56 años) - Emilia Metzler (34 años) - Valentina Isla Metzler (5 años)**

Kumelén Asociación Civil

En Argentina, provincia de Santa Fe, alrededor de 1988, comienza a escribirse una historia de danza, música, expresión, sueños compartidos... comienza a gestarse el "Ballet Popular Sueñero".

Perteneciente a Kumelén, Asociación Civil, está integrado por bailarines y bailarinas de Carlos Pellegrini, El Trébol y Piamonte.

En este espacio, La danza es el lenguaje que nos permite encontrarnos, expresarnos, comunicarnos; conocer y transmitir nuestra cultura, ponerla en movimiento.... creamos, construimos y nos sumergimos en la permanente búsqueda y recreación de la Danza Popular Argentina.

En este espacio buscamos, siempre buscamos "hacer de la danza, el idioma del corazón".

Cidade de Carlos Pellegrini – Provincia de Santa Fé - Argentina



Tradução da carta do Sr. Etienne Vankeirsbilck

Oostrozebeke, 23-10-2017

À atenção do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

Sr. Presidente,

Queridos amigos,

Minhas felicitações na ocasião do 40º aniversário dos Chimangos.

Durante vossas estadas na Europa Vocês foram sempre os verdadeiro Embaixadores da cidade de Caçapava e das Artes e Tradições Populares do Rio Grande do Sul. A cidade pode se orgulhar de seus representantes.

Eu posso Vos assegurar:

- do perfeito comportamento de todos os membros do grupo
- da grande qualidade das suas apresentações
- Do sucesso com todo o Público que ficou feliz em descobrir a cultura tradicional gaúcha

Vocês tem uma Direção muito cooperativa, fiel ao seu país e a sua cultura.

Continuem a trabalhar como Vocês sempre fizeram, lhes desejamos um bom 40º aniversário.

Eu vos peço que aceitem toda a minha consideração e minha amizade.

Meus pensamentos estarão com vocês

Etienne Vankeirsbilck

Honorário vice-presidente do IOV





35 YEARS
1980 - 2015

International Organisation of Folk Art

Etienne Vankeirsbilck

Honorary Vice Pres. , Founder I.O.V.

Ondervoorzitter Inst. Vlaamse Volkskunst

Goldene Wappennadel Stadt Wetter Hessen

Ehrenmitglied Regionalkultur Nieder-Osterreich

Honorary Citizen Bountiful USA

Outstanding Contribution Award Shanghai City 2010

Silver Magnolia Award Shanghai City 2014

NGO

In Consultative Relations
With The United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

UNESCO

Oostrozebeke , 2017-10-23

A l'attention du Grupo de Arte Nativa " Os Chimangos ,

Monsieur le Président ,

Chers Amis ,

Mes félicitations à l' occasion de la 40è anniversaire des Chimangos .

Pendant Vos séjours en Europe Vous avez été des vrais Ambassadeurs de la ville de de Caçapava et des Arts et Traditions Populaires de Rio Grande do Sul . La ville peut être fière de ses représentants

Je peu Vous assurer :

du parfait comportement de tous les membres de l'ensemble

de la grande qualité des présentations

du succès auprès tous le publique qui ont eu le bonheur de découvrir la culture traditionnelle gaúcho

Vous avez une Direction tres coopératif , fier de de leurs pays et sa culture .

Continuez à travailler comme Vous l'avez fait , Vous souhaitant une bonne 40è anniversaire .

Je Vous prie d'accepter toute ma considération et mon amitié .

Mes pensees seront avec Vous ,

Etienne Vankeirsbilck

Hon. Vice Pres . I O V



Luiz Delfino Albarnaz <delfino.albarnaz@gmail.com>

Formal invitation Festival in Brasil

veratobolova.fm@seznam.cz <veratobolova.fm@seznam.cz>

18 de fevereiro de 2024 às 09:17

Para: Luiz Delfino Albarnaz <delfino.albarnaz@gmail.com>

Cc: Jarmila Mrnuštková <zjarka@seznam.cz>, Etienne Vankeirsbilck <etienne.vankeirsbilck9@telenet.be>

Dear Luiz,

we are very happy that we will be able to participate in the 13th World Folklore Festival in Cacapava do Sul in 2024.
We agree to participate in the festival and respect the festival conditions.
We will send the required materials - photos and information about our folklore group as soon as possible.
Best regards

Vera Tobolová

Leader of group

Soubor lidových písní a tanců Valašský vojvoda, from Kozlovice, Czech republic

----- Původní e-mail -----

Od: Luiz Delfino Albarnaz <delfino.albarnaz@gmail.com>

Komu: veratobolova.fm@seznam.cz, Jarmila Mrnuštková <zjarka@seznam.cz>, Etienne Vankeirsbilck <etienne.vankeirsbilck9@telenet.be>

Datum: 17. 2. 2024 13:04:01

Předmět: Formal invitation Festival in Brasil

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fwd: Festival in Cacapava do Sul

Luiz Delfino Albarnaz <delfino.albarnaz@gmail.com>

Qui, 04/01/2024 11:49

Para: giselda albarnaz <gialbarnaz@hotmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Luiz Delfino Albarnaz** <delfino.albarnaz@gmail.com>

Date: qui., 4 de jan. de 2024 às 08:45

Subject: Re: Festival in Cacapava do Sul

To: Sabine Schmedt <sabine.schmedt@t-online.de>

Good morning Sabine.

Thank you for the information.

Yes, this program is good for us.

We will be ready to welcome you on July 20th in Caçapava.

Greetings

Em qui., 4 de jan. de 2024 às 08:06, Sabine Schmedt <sabine.schmedt@t-online.de> escreveu:

Dear Luiz Delfino,

this is the flight offer we got from our agency.

We will organize our tour to Iguazu by ourselves and arrive in your city by bus on 20th of July.

Departure will be from Porto Alegre on 30th of July.

I am in contact with Mme José concerning the bus tour and hotels. I hope I can fix this in the next two weeks.

Is this plan ok for you?

Greetings

Sabine



Lufthansa (KONT-M90)		Gruppenflug Option 3		
Flugart	Datum	Von	bis	Personen
Hinflug	14.07.2024 18:25 - 19:25	BRE	FRA	35
Hinflug	14.07.2024 22:05 - 04:55	FRA	GRU	35
Rückflug	30.07.2024 18:15 - 10:50 +1	GRU	FRA	35
Rückflug	31.07.2024 13:00 - 13:55	FRA	BRE	35

Einzelpreis: 1.350,30 €
Gesamtpreis: 47.260,50 €

Seite 2 von 5



Intertours Reisen & Events GmbH
 Hanauer Landstraße 172
 60314 Frankfurt am Main

+49 69 20748
 info@intertours.de
 www.intertours.de

Geschäftsführer: Katrin Will | Marc Will
 HRB: 118016 Frankfurt
 Steuernummer: 045 236 37020

Azul Linhas Aéreas Brasileiras		Gruppenflug Option 3		
Flugart	Datum	Von	bis	Personen
Hinflug	30.07.2024 14:40 - 16:30	POA	GRU	35

Einzelpreis: 241,00 €
Gesamtpreis: 8.435,00 €

+1: Ankunft am nächsten Tag



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**
CNPJ: 87.084.042/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:21 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **448A.5A8B.D045.32DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**

CNPJ base: **87.084.042/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **22/6/2024**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28712020**

Autenticação: **38991742**



[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1592/2024

CADASTRO.....:87084042000136
CONTRIBUINTE.:GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS
CPF/CNPJ.....:87.084.042/0001-36
ENDEREÇO.....:RUA BENJAMIN CONSTANT ,1480 TERREO
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

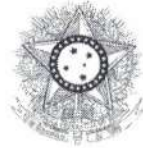
OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 131910587131910





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Certidão nº: 28472768/2024

Expedição: 24/04/2024, às 08:46:34

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.084.042/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.084.042/0001-36
Razão Social: GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS ME
Endereço: RUA JOSE PEDRO F DE CAMPOS 1560 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520061408697300

Informação obtida em 24/04/2024 08:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Bel. Jonas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF: 004.217.330-20

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502
cartorioregistroscp@gmail.com

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **112 Av.:07**, às fls. **196** do Livro **A-22**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **25 de agosto de 2023**, averbação de **ATA** realizada em **11/04/2022** e **31/07/2023**, respectivamente, da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **03 (três) anos**, com início a partir de **11/04/2022**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 25.08.2023 à margem do Registro n.º 112, Folhas 112v do Livro A-3 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 25/08/2023. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, RS, 25 de agosto de 2023.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 65,40 + R\$ 6,20 = R\$ 71,60

CERTIDÃO PJ (05 páginas): R\$ 59,00 (0056.04.0700014.05631 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0056.01.0700014.41104 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2023 00000320 22

[Handwritten signatures]

GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 24/2022

Aos onze (11) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (2022), às vinte (20) horas em sua Sede na Rua José Pedro F. de Campos, 1560, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os componentes do Grupo de Arte Nativa "OS CHIMANGOS". Por aclamação foi escolhido para presidir a Assembléia o Senhor Luiz Delfino Teixeira Albarnaz e a Senhora Marta Ferreira Beck para secretariar os trabalhos. O presidente fez a abertura da Assembleia e logo a seguir a Secretária fez a leitura do Edital de Convocação, deliberando sobre a eleição da Nova Diretoria onde a atual Diretoria foi reeleita por aclamação permanecendo assim: Diretor: Irajá Gervásio Lemos; Vice-Diretora: Giselda de Fátima Lopes Albarnaz; Diretor Artístico; Luiz Delfino Teixeira Albarnaz; Primeira Secretária: Goreti Fátima Lopes Dotto; Segunda Secretária: Isabel Cristina Inácio Zaquia Alam; Primeira Tesoureira: Céres Francisca Rodrigues da Silveira e Segundo Tesoureiro: Silvio Carlos Lopes Chaves. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Assembleia, a Secretária lavrou a presente Ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Irajá Gervásio Lemos.

Marta Ferreira Beck

Luiz Delfino Teixeira Albarnaz

Goreti Fátima Lopes Dotto

Isabel Cristina Inácio Zaquia Alam

Céres Francisca Rodrigues da Silveira

Silvio Carlos Lopes Chaves



Continua na próxima página.

GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"

ATA DE RETIFICAÇÃO DE ATOS DIRETORIA ANTERIOR Nº 25/2023

Aos trinta e um (31) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (2023), às vinte (20) horas em sua Sede na Rua José Pedro F. de Campos, 1560, atendendo ao Edital de Convocação, devidamente publicado na Sede Social, reuniram-se os componentes do Grupo de Arte Nativa "OS CHIMANGOS", nos termos do Estatuto em vigor, para deliberar quanto a convalidação dos atos da diretoria cessante. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente Senhor Irajá Gervásio Lemos e a Senhora Ceres Francisca R. da Silveira coube a tarefa de registrar a presente Ata. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente na segunda chamada o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e informou o motivo da presente Ata. Passou-se o exame da pauta. Em razão do não registros da diretoria período de vinte e dois (22) de Agosto de dois mil e vinte (2020) a dez (10) de Abril de dois mil e vinte e dois (2022) no órgão competente há exigência da convalidação em Assembleia regularmente instalada para a aprovação dos atos da diretoria cessante. Posta em votação, restou aprovado por todos os presentes. Como formalidade encontra-se presente o Sr. Luiz Delfino Teixeira Albarnaz, Sra. Giselda de Fátima Lopes Albarnaz, Sra. Marta Ferreira Beck e Sra. Goreti Fátima Lopes Dotto. Finalmente o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação. Caçapava do Sul/RS, 31 de Julho de 2023.

TABELIONATO
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Irajá Gervásio Lemos



Continua na próxima página.

[Handwritten signatures]

GRUPO DE ARTENATIVA "OS CHIMANGOS"
CNPJ – 87.084.042/0001-36

RELAÇÃO DA DIRETORIA ELEITA EM 11/04/2022

DIRETOR: IRAJÁ GERVÁSIO LEMOS

RG/SSP/RS: 8002772971

CPF: 060.808.710-68

Brasileiro, Casado, Professor, Residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 893 Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

VICE DIRETORA: GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

RGSSP/RS nº 6005669541

CIC nº 349.171.950-04

Brasileira, Casada, Aposentada, Residente e domiciliada na Rua Lúcio Jaime, 1170, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

DIRETOR ARTÍSTICO: LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ

RG/SSP/RS 2007373307

CPF nº 245.365.470-53

Brasileiro, Casado, Professor, Residente e domiciliado na Rua Lúcio Jaime, 1170, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

1ª SECRETÁRIA: GORETI FÁTIMA LOPES DOTTO

RGSSP/RS nº 8037223453

CPF nº 524.426.830-91

Brasileira, Casada, Nutricionista, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 1950, Apto. 301, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

2ª SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA INÁCIO ZÁQUIA ALAM

RG/SSP/RS Nº 6027790218

CPF nº 435.537.530-72

Nascimento: 29/12/1965

Brasileira, Solteira, Maior, Professora, Residente na Rua General Osório, 218, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

1ª Tesoureira: CERES FRANCISCA RODRIGUES DA SILVEIRA

RGSSP/RS nº 7025882106

CPF nº 389.638.170-91

NASCIMENTO: 23/03/1964

Brasileira, Solteira, Maior, Contadora, Residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 555, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

2º Tesoureiro: SILVIO CARLOS LOPES CHAVES

RGSSP/RS nº 3015308277

CPF 392.284.870-20nº Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 1190, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Iraja Gervasio Lemos

Continua na próxima página.

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Rua Lourenço de Almeida, 100 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP: 95070-000
Fone (51) 9281.1537 - (51) 99113-4477 - tabelionatooficial@gmail.com

Reconheci como **AUTENTICA** a assinatura de **IRAJÁ GERVASIO LEMOS** Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 22 de junho de 2023
Alex Gonçalves Marques - Tabelião Designado.
Emp. R\$ 6,20 - Selo digital R\$ 1,80 - 065910121009044295877081



Bal. **JOSÉ FLAVIO SCARRARO MARQUES NETO**
TABELIÃO SUBSTITUTO

Fim do documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Bel. Jonas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF: 004.217.330-20

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502
cartorioregistroscp@gmail.com

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **112 Av.:07**, às fls. **196** do Livro **A-22**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **25 de agosto de 2023**, averbação de **ATA** realizada em **11/04/2022 e 31/07/2023**, respectivamente, da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **03 (três) anos**, com início a partir de **11/04/2022**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 25.08.2023 à margem do Registro n.º 112, Folhas 112v do Livro A-3 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 25/08/2023. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, RS, 25 de agosto de 2023.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Seio Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 65,40 + R\$ 6,20 = R\$ 71,60

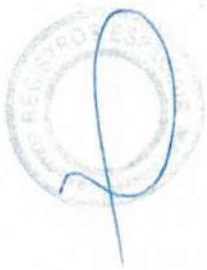
CERTIDÃO PJ (05 páginas): R\$ 59,00 (0056.04.0700014.05631 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0056.01.0700014.41104 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2023 00000320 22

[Handwritten signatures]



GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 24/2022

Aos onze (11) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (2022), às vinte (20) horas em sua Sede na Rua José Pedro F. de Campos, 1560, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os componentes do Grupo de Arte Nativa "OS CHIMANGOS". Por aclamação foi escolhido para presidir a Assembléia o Senhor Luiz Delfino Teixeira Albarnaz e a Senhora Marta Ferreira Beck para secretariar os trabalhos. O presidente fez a abertura da Assembleia e logo a seguir a Secretária fez a leitura do Edital de Convocação, deliberando sobre a eleição da Nova Diretoria onde a atual Diretoria foi reeleita por aclamação permanecendo assim: Diretor: Irajá Gervásio Lemos; Vice-Diretora: Giselda de Fátima Lopes Albarnaz; Diretor Artístico; Luiz Delfino Teixeira Albarnaz; Primeira Secretária: Goreti Fátima Lopes Dotto; Segunda Secretária: Isabel Cristina Inácio Zaquia Alam; Primeira Tesoureira: Céres Francisca Rodrigues da Silveira e Segundo Tesoureiro: Silvio Carlos Lopes Chaves. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Assembleia, a Secretária lavrou a presente Ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Irajá Gervásio Lemos.

Luiz Delfino Teixeira Albarnaz

Giselda de Fátima Lopes Albarnaz

Goreti Fátima Lopes Dotto

Isabel Cristina Inácio Zaquia Alam

Céres Francisca Rodrigues da Silveira

Silvio Carlos Lopes Chaves



Continua na próxima página.

Luiz Delfino Teixeira Albarnaz

Giselda de Fátima Lopes Albarnaz

GRUPO DE ARTENATIVA "OS CHIMANGOS"

CNPJ – 87.084.042/0001-36

RELAÇÃO DA DIRETORIA ELEITA EM 11/04/2022

DIRETOR: IRAJÁ GERVÁSIO LEMOS

RG/SSP/RS: 8002772971

CPF: 060.808.710-68

e-mail: oschimamgos@gmail.com

Brasileiro, Casado, Professor, Residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 893 Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

VICE DIRETORA: GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

RGSSP/RS nº 6005669541

CIC nº 349.171.950-04

e-mail: gialbarnaz@hotmail.com

Brasileira, Casada, Aposentada, Residente e domiciliada na Rua Lúcio Jaime, 1170, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

DIRETOR ARTÍSTICO: LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ

RG/SSP/RS 2007373307

CPF nº 245.365.470-53

e-mail: delfino.albarnaz@gmail.com

Brasileiro, Casado, Professor, Residente e domiciliado na Rua Lúcio Jaime, 1170, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

1ª SECRETÁRIA: GORETI FÁTIMA LOPES DOTTO

RGSSP/RS nº 8037223453

CPF nº 524.426.830-91

e-mail: nutrilavras@hotmail.com

Brasileira, Casada, Nutricionista, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 1950, Apto. 301, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

2ª SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA INÁCIO ZÁQUIA ALAM

RG/SSP/RS Nº 6027790218

CPF nº 435.537.530-72

e-mail: oschimamgos@gmail.com

Brasileira, Solteira, Maior, Professora, Residente na Rua General Osório, 218, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

1ª Tesoureira: CERES FRANCISCA RODRIGUES DA SILVEIRA

RGSSP/RS nº 7025882106

CPF nº 389.638.170-91

e-mail: exitoconsult@farrapo.com.br

Brasileira, Solteira, Maior, Contadora, Residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 555, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

2º Tesoureiro: SILVIO CARLOS LOPES CHAVES

RGSSP/RS nº 3015308277

CPF 392.284.870-20

e-mail: soceverremates@hotmail.com

Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 1190, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000



GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS
R BENJAMIN CONSTANT 555 LOTEAMENTO GAÚCH LJ
CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
02	CSUBU024-00000131	2058703	1/1	04/04/2024	03/05/2024	11/04/2024

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços
Atividades
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

Código da Instalação

3095757146

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
03/04/2024	05/03/2024	29

Próxima leitura 03/05/2024

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS
R JOSE PEDRO F CAMPOS, 1560
PATRICIO D FERR CACAPAVA DO SUL - RS
96570-000
CNPJ: 87.084.042/0001-36

NOTA FISCAL Nº 072591605 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
03/04/2024

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:

43240402016440000162660000725916051055670014

Protocolo de autorização: 1432400017103466 -04.04.2024 às 03:29:31



Período	Vencimento	Total a pagar
ABR/2024	11/04/2024	R\$ 84,30

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez, segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto. de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,05 TE R\$ 0,62
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da Prestação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,78%	COFINS 3,56%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh) TUBO ABR/24	KWh	51,0000	0,42909000	0,54239216	27,56	27,56	17,00	4,59	0,18	0,81	ICMS	45,21	17,00	7,68
Consumo - TE ABR/24	KWh	51,0000	0,29047000	0,36558628	18,65	18,65	17,00	3,17	0,12	0,55	PIS/PASEP	38,35	0,78	0,30
Consumo Cadeia IP-CIP MAR/24					1,37						COFINS	58,35	3,56	2,08
Conta Mes Anterior MAR/24					14,08									
Conta Mes Anterior MAR/24					20,81									
Total Distribuição					82,47									
DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Distribuição Cadeia IP-CIP ABR/24					1,83									
Total consolidado					84,30	49,21		7,56	0,30	1,36				

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
ABR/24 0000	31
MAR/24 0000	31
FEB/24 0000	29
JAN/24 0000	31
DEZ/23 0000	31
NOV/23 0000	30
OCT/23 0000	31
SET/23 0000	30
AUG/23 0000	31
JUL/23 0000	31
JUN/23 0000	30
MAY/23 0000	31
ABR/23 0000	30

Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,78%	COFINS 3,56%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Unico	2627	2078	1,00	81									

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 072591605 Série 0	DEBITO AUTOMÁTICO Banco 748 Agência 0434	CódDébAut-Banco 110021967826	Total a Pagar (R\$) 84,30	Data de Vencimento 11/04/2024
--	---	---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
CREHNIOR SUL
MERCADO CONDE

RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 581 - CENTRO

83640000003 843000863087 836051419015 100219678263



autenticação mecânica



Handwritten signature and initials



Declaração

Eu, Irajá Gervásio Lemos, RG 8002772971, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 750 em Caçapava do Sul, declaro que o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, CNPJ 87.084.042/0001-36 e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2024


Irajá Gervásio Lemos

Presidente do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

